



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.238/2021 – Em 04 de janeiro de 2021.

Revoga o Decreto nº 1.124 de 24 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a jornada de trabalho e o registro e controle da frequência dos Assessores do Município de Cananéia.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **REVOGADO**, na íntegra, o Decreto nº 1.124 de 24 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a jornada de trabalho e o registro e controle da frequência dos Assessores do Município de Cananéia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 04 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal